



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
CNPJ: 08.778.755/0001-23

000073

CONTRATO N°: 00032/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E CLODOALDO DOS SANTOS MAGALHÃES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Clodoaldo Dos Santos Magalhães** - Rua Bela Vista, 219 - Centro - Arara - PB, CPF n° 019.736.974-08, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00009/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: transporte de estudantes dos ensinos fundamental e médio para cidade de areia de segunda a sexta-feira no período matinal, das 6h00 as 12h00, com quilometragem livre, revisão preventiva e corretiva, combustível; pneus; manutenção e serviços em geral; reposição de peças, por conta do contratado.  
Veículo tipo: passeio - Placas: KFC 9186-PB

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial n° 00009/2014, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).  
Representado por: 9 x R\$ 2.100,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.  
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e MDE:  
05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.361.0010.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE  
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- f - Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente;
- g - Efetuar a troca de óleo lubrificante e dos filtros correspondentes de acordo com as instruções do fabricante do veículo.

000074

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo. No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências, ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada;
- i - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- j - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 10 de Abril de 2014.

TESTEMUNHAS

Ana Paula Avelino Nascimento

PELO CONTRATANTE

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito  
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

CLODALDO DOS SANTOS MAGALHÃES  
CLODALDO DOS SANTOS MAGALHÃES  
019.736.974-08

Jonas Costa Luciano dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0009/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza e Higienizantes, que tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria Jurídica e as secretarias deste Município; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0009/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS DE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE-FUNDEB, FUS, SAMU, PAB-FIXO e OUTROS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00036/2014 - 10.04.14 - HC PECAS S/A - R\$ 33.943,50; UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 50.329,00.

Arara - PB, 08 de Abril de 2014  
**ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO**  
 Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0009/2014, que objetiva: Locação de diversos veículos, destinados a manutenção das atividades das secretarias deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MAGALHÃES - R\$ 18.900,00; JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 18.000,00; SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 13.500,00.**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0011/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Recarga de Cartuchos de Impressora a Jato de Tinta; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PECAS S/A - R\$ 73.272,00; PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 177.128,00.**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0012/2014, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção das estruturas de obras e serviços urbanos deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CENTER LOZMA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 57.328,20; ELETROLIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - R\$ 56.481,00.**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0013/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Recarga de Cartuchos de Impressora a Jato de Tinta; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 121.094,00; ROBERTO SANTOS ARNAUD - R\$ 127.040,00.**

Arara - PB, 09 de Abril de 2014  
**ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO**  
 Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0010/2014, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 176.148,00; CARDOSO E DIAS LTDA - EPP - R\$ 9.755,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 39.338,00; MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 50.183,00; RDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 400,00.**

Arara - PB, 11 de Abril de 2014  
**ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO**  
 Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0014/2014, que objetiva: Aquisição de Peixes Congelados, Arroz e Macarrão, para serem distribuídos em Famílias Carentes, durante o período de 06/04/2014 a 14/04/2014; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **COMERCIAL ITAMBE - R\$ 21.600,00; FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA - ME - R\$ 101.700,00.**

Arara - PB, 15 de Abril de 2014  
**ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza e Higienizantes, que tem como objetivo atender às necessidades do Hospital Municipal e as secretarias deste Município; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0009/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS DE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE-FUNDEB, FUS, SAMU, PAB-FIXO e OUTROS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00036/2014 - 09.04.14 - MARIA SILENE JAPIASSU DE ASSIS - R\$ 33.943,50; CT Nº 00031/2014 - 09.04.14 - UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 50.329,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**OBJETO:** Locação de diversos veículos, destinados a manutenção das atividades das secretarias deste Município; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0009/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS DE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE-FUNDEB, FUS, SAMU, PAB-FIXO e OUTROS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00032/2014 - 10.04.14 - CLOVALDO DOS SANTOS MAGALHÃES - R\$ 18.900,00; CT Nº 00031/2014 - 10.04.14 - JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 18.000,00; CT Nº 00034/2014 - 10.04.14 - SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 13.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0010/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS DE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE-FUNDEB, FUS, SAMU, PAB-FIXO e OUTROS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00011/2014 - 14.04.14 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 176.148,00; CT Nº 00042/2014 - 14.04.14 - CARDOSO E DIAS LTDA - EPP - R\$ 9.755,00; CT Nº 00043/2014 - 14.04.14 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 39.338,00; CT Nº 00044/2014 - 14.04.14 - MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - R\$ 50.183,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peixes Congelados, Arroz e Macarrão, para serem distribuídos em Famílias Carentes, durante o período de 06/04/2014 a 14/04/2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0010/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS DE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE-FUNDEB, FUS, SAMU, PAB-FIXO e OUTROS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00036/2014 - 10.04.14 - HC PECAS S/A - R\$ 33.943,50; CT Nº 00036/2014 - 10.04.14 - PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 177.128,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Elétrico, destinados a manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0012/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS DE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE-FUNDEB, FUS, SAMU, PAB-FIXO e OUTROS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00037/2014 - 10.04.14 - CENTER LOZMA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 57.328,20; CT Nº 00038/2014 - 10.04.14 - ELETROLIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - R\$ 56.481,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Recarga de Cartuchos de Impressora a Jato de Tinta; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0013/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS DE QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE-FUNDEB, FUS, SAMU, PAB-FIXO e OUTROS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00038/2014 - 10.04.14 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 121.094,00; CT Nº 00040/2014 - 10.04.14 - ROBERTO SANTOS ARNAUD - R\$ 127.040,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**OBJETO:** Aquisição de Peixes Congelados, Arroz e Macarrão, para serem distribuídos em Famílias Carentes, durante o período de 06/04/2014 a 14/04/2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0014/2014. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita; **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2014. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00042/2014 - 16.04.14 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 21.600,00; CT Nº 00047/2014 - 16.04.14 - FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA - ME - R\$ 101.700,00.

A Renova Energia S/A - CNPJ: 08.534.805/0001-74, situada na Avenida Roque Petroni Junior, nº 569, 4º andar, Vila Gertrudes S&S Paulo - SP - CEP: 04707-870, toma publico que foi concedida pela SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente a Licença nº 1167/2014 para instalação de uma Torre Anemométrica de Medição de Vento AC - 464 m, situada no Sítio Serra da Moça no Município de São João do Tigre - PB.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ/CNP Nº 09.122.708/0001-09 toma publico que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1184/2014 em São José do Bonfim - PB, 15 de Abril de 2014 - Prazo: 365 dias para a atividade de Pavimentação asfáltica da Rodovia PB-342, Trecho: Corrente, Franco-Entr: BR-301, com extensão de 28 km, compreendendo terraplanagem, pavimentação, obras de contenção, drenagem, obras de arte, canteiro de obras e 13 (treze) áreas de empréstimo (pedras e subleiras). Na (0) - RODOVIA PB-342, COREMASPIANCO Município - UF: PB; Processo: 2014-001957/TEC/LI-2963

RONALDO MANOEL DA SILVA - CNPJ/CNP Nº 11.976.502/0001-54, toma publico que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1022/2014 em João Pessoa, 2 de abril de 2014 - Prazo: 730 dias, para a atividade de: **OPERAÇÃO VOLANTE (KOMBI) PLACA (KGV-8574-PB) Na (0) - REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA - Município - UF: PB; Processo: 2014-000803/TEC/LO-7004.**

POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - CNPJ/CNP Nº 00.850.507/0001-34, toma publico que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1107/2014 em João Pessoa, 14 de abril de 2014 - Prazo: 730 dias, para a atividade de: **LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO DE FORMA MECANIZADA NUMA ÁREA DE 48,72 hectares, REFERENTE AO PROCESSO DNFM Nº 848.283/2008. Na (0) - FAZENDA SANTO ANTONIO Município; PEDRAS DE FOGO - UF: PB; Processo: 2014-000171/TEC/LO-6822.**

SPORT COMERCIO MARINA LTDA - CNPJ Nº 02.216.220/0001-48, toma publico que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente a Renovação de LO Nº 1373/2013 - SPORT COMERCIO MARINA (AC-528m) - CABEDELO - PB; Processo: 2014-002831/TEC/LO-7584

FERNANDES E BRITO LTDA - CNPJ Nº 09.072.578/0001-72, toma publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente e Licença de Operação para Residência Jansen Cabral IV, situada à Rua João de Brito Lima Moura, s/nº, QD - 12, LT - 123, Bairro Alto do Céu, João Pessoa - PB.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CNP Nº 09.123.854/0001-87, toma publico que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Licença de Operação - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, AC-90M - Em toda cidade - Município - TAPEROA UF: PB; Processo: 2014-002769/TEC/LO-7588

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CNP Nº 09.123.854/0001-87, toma publico que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Renovação de Licença de Instalação Nº 2545/2013/PROCC Nº 2013-003705 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, AC-100M - ALTO DO CEU, Município - JOAO PESSOA UF: PB; Processo: 2014-002781/TEC/LI-3043

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CNP Nº 09.123.854/0001-87, toma publico que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Instalação Nº 2499/2013/PROCC Nº 2013-003536 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, AC 03 HA - EM TODA CIDADE Município - CAMPINA GRANDE UF: PB; Processo: 2014-002793/TEC/LI-3043

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CNP Nº 09.123.854/0001-87, toma publico que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Instalação Nº 2861/2013/PROCC Nº 2012-005212 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, AC Via Póvoa - Zona Urbana - Município - CAJAZEIRAS UF: PB; Processo: 2014-002793/TEC/LI-3043